

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 131

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2025 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Extensão	3
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Departamento de Administração de Pessoal	3
Corregedoria Setorial	5
Unidades Acadêmicas	6

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 541, 23 de Julho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004117/2025-70, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a PAULO GOMES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1688891, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular, a partir de 29 de maio de 2025, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de maio de 2025, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 556, 28 de Julho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004752/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a JULIANA COELHO LOUREIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3490178, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e

Urbanismo - FAU, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de fevereiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 586, 08 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016169/2025-99, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com CICERO ALEXANDRE SILVA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) UNIDADE EDUCACIONAL DE VIÇOSA, com carga horária semanal de 04 horas, no período de 07.07.2025 a 06.07.2026, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 587, 08 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015415/2025-95, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com MAYRA MACHADO DE MEDEIROS FERRO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA, com carga horária semanal de 04 horas, no período de 07.07.2025 a 06.07.2026, homologando-se as atividades já realizadas.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 131

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2025 **Pág. 2**

PORTARIA GR Nº 588, 08 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020382/2025-03, resolve:

Autorizar o afastamento do país de JOSE RODOLFO TENORIO LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2138454, para participar, como Pesquisador Visitante na Ghent University, do Evento "Visiting Staff Fellowship at Ghent University", em Ghent/Bélgica, no período de 12.09.2025 a 18.10.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 13/08/2025, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA GR Nº 589, 08 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019900/2025-38, resolve:

Autorizar o afastamento do país de EDUARDO TOLEDO DE LIMA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1846598, para participar de Evento 26th International Conference on Computer Methods in Mechanics - CMM 2025, em Lodz/Polônia, no período de 07.07.2025 a 11.07.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 13/08/2025, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA GR Nº 590, 08 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018044/2025-01, resolve:

Autorizar o afastamento do país de FREDERICO ALVES COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2346770, para participar de Evento "Congresso da Associação

Ibero-Latinoamericana de Psicologia Política", em Porto/Portugal, no período de 24.06.2025 a 28.06.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 13/08/2025, seção 2, pág. 28.**

PORTARIA GR Nº 591, 08 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018648/2025-40, resolve:

Autorizar o afastamento do país de CARLOS JACINTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1545463, para participar de Evento "Missão à Universidade de Lille para desenvolvimento do projeto CAPES-COFECUB", em Lille/França, no período de 17.08.2025 a 01.09.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 13/08/2025, seção 2, pág. 28.**

PORTARIA Nº 594, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020089/2025-38, resolve:

Art. 1º Regularizar a criação da RÁDIO WEB da Universidade Federal de Alagoas, a partir de 19 de julho de 2018.

Parágrafo Único: a Rádio Web da UFAL é um serviço sob gestão da Assessoria de Comunicação da UFAL.

Art. 2º compete à Ascom definir seus termos de funcionamento e programação, respeitados:

I - a liberdade de expressão e de cátedra, nos termos da Constituição Federal de 1988;

II - o respeito e a promoção dos direitos humanos;

III - compatibilidade de seu funcionamento com finalidades institucionais da UFAL, definidas no estatuto e regimento geral da universidade;

IV - fomento às atividades científicas, culturais e artísticas desempenhadas no âmbito da UFAL, e de interesse da comunidade acadêmica;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 131

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2025 **Pág. 3**

V - ampla publicidade e transparência de suas atividades.

Art. 3º A Rádio Web não se constitui em unidade organizacional na estrutura administrativa da UFAL.

Art. 4º Homologar os atos praticados a partir de 19 de julho de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Extensão

PORTARIA PROEX Nº 13, 28 de Julho de 2025

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão da Faculdade de Direito/Campus A.C Simões/UFAL, conforme processo 23065.022575/2025-91, na forma a seguir:

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

Lana Lisier de Lima Palmeira / SIAPE 1030327 (Coordenador/a)

Fábio Lins de Lessa Carvalho / SIAPE 1458406(Vice-Coodenador/a)

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de maio/2025 a maio/2027.

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA Nº 356, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.019005/2019-75, resolve:

Considerando o PARECER Nº 62 / 2025 - SST, de 08 de Agosto de 2025;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.008/2025 - NÚCLEO DE ANÁLISES E PESQUISAS EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR - NAPRMN - RMN REV.03 09/07/2025;

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), ao/à servidor/a ISABELLA CARDOSO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, matrícula SIAPE 2106707, por exercer suas atribuições no NÚCLEO DE ANÁLISES E PESQUISAS EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR - NAPRMN - RMN, a partir de 09/07/2025, data de inclusão das atividades no laudo em ambiente reavaliado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 105, 30 de Julho de 2025

Processo: 23065.019213/2025-12. Contrato nº 340/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): ANTONIO FILIPE RAIMUNDO SILVA. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TECNICO ESPECIALIZADO EM LIBRAS - EDITAL Nº 07/2025 - 3º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAMPUS A. C. SIMÕES - ANTONIO FILIPE RAIMUNDO SILVA. Vigência Inicial: 18/07/2025 a 17/07/2026. Data de assinatura do contrato: 18/07/2025.

***Publicado no DOU de 13/08/2025, seção 3, pág. 53.**

PORTARIA DAP Nº 799, 10 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016670/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a JEFFERSON DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe D, matrícula SIAPE nº 3447703, lotado no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL conforme art. 12, § 2º

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 131

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2025 **Pág. 4**

da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03/06/2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 804, 10 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015378/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a ANDRESON RODRIGO DE LIMA MELO, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe D, matrícula Siape nº 1466492, lotado no INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (CIÊNCIAS HUMANAS, JURÍDICAS E ECONÔMICAS) conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22/05/2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 888, 01 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016004/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a THAMARA CARLA GONZAGA FERREIRA DE ALMEIDA PRADO, ocupante do cargo efetivo de JORNALISTA, CLASSE E, matrícula Siape nº 2559908, lotada na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28/05/2025, data de abertura do processo, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 935, 14 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012331/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a SIDARTA GOMES TENORIO, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe D, matrícula Siape nº 1771313, lotada na BIBLIOTECA CENTRAL conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 07 DE JULHO DE 2025, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 131

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2025 **Pág. 5**

PORTARIA DAP Nº 1026, 28 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004193/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a WILLY CARVALHO TIENGO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2626422, lotado(a) no(a) Instituto de Computação - IC, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de abril de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de abril de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1047, 04 de Agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016644/2025-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a BECLAUTE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1653663, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 2 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de agosto de 2025, quando

cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1048, 04 de Agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016275/2025-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOAO PAULO LIMA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1742402, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 29 de julho de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

PORTARIA Nº 51, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 02/2025 – CPAD/P40/CORREGEDORIA/UFAL, de 8 de agosto de 2025, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 131

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2025 Pág. 6

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro nos arts. 133, § 7º, 138 e 140 da Lei 8.112/90 c/c art. 79 e ss. da Portaria n. 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria n. 40 de 26 de junho de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 100 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 46 de 22 de julho de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 116 de 21/07/2025, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.016652/2024-92 e apensos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 13 de agosto de 2025 e término em 12 de setembro de 2025;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 05/2025-ETA/UFAL, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para compor a comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Áudio e Vídeo:

Valeria de Lima Nunes (presidente)

Marco Antônio Santos Silva

Fernando de Oliveira Tenório Neto

Kleber José dos Santos

Maysa Santos da Silva

Meiriane Ferreira Bezerra dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA MENDONCA CALHEIROS MOURA TENORIO

PORTARIA FALE Nº 35, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da

Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Profa. Isabel Muniz Lima, siape de nº 1247194, Jairo da Silva Ramos, siape de nº 3446904, Prof. Luiz Eduardo da Silva Andrade, siape de nº 1894371, Prof. Marcus Vinícius Matias, siape de nº 2581726, Profa. Sônia Cristina Simões Felipeto, siape de nº 2378069, para compor a COMISSÃO DE ARBORIZAÇÃO DO ENTORNO DA FALE, a partir de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENA ARAUJO DE OLIVEIRA BORGES

PORTARIA Nº 11, 12 de agosto de 2025

VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve: Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Avaliação do processo de promoção docente para a Classe E - Professor Titular da professora Alessandra Plácido Lima Leite, SIAPE nº 2319755, na disposição a seguir:

CATEGORIA	NOME	SIAPE	UNIDADE ACADÊMICA
Presidente	Profa. Dra. Rozangela Maria Almeida Fernandes Wyzomirsk	1120652	FAMED
2º Titular	Prof. Dr. Edgar Valente de Lima Neto	1120997	FAMED
3º Titular	Prof. Dr. Mário Jorge Jucá	278614	FAMED

PORTARIA Nº 12, 12 de Agosto de 2025

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Estabelecer Grupo de Trabalho - GT para criar normativa interna a fim de regulamentar os procedimentos para concessão de aumento de carga horária docente no âmbito da FAMED, com requisitos específicos que atendam à realidade do curso de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 131

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2025

Pág. 7

medicina.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para composição do GT.

NOME	SIAPE
Profª. Délia Maria de Moura Lima Herrmann	1121104
Prof. Diego Figueiredo Nóbrega	1157495
Profª. Janaína da Silva Nogueira	2443231

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMIRTON FIGUEREDO MOREIRA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 131

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2025 **Pág. 8**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br